



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COUN nº 96, de 28 de junho de 2019, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Chapadão do Sul (CSA/CPCS), instituída pela Instrução de Serviço nº 68/2017 e posteriormente alterada pela Instrução de Serviço nº 69/2018, conforme segue:

- Incluir o servidor Rafael Felipe Ratke, Siape nº 17841385, em substituição e complementação do mandato do professor Sebastião Ferreira de Lima, Siape n. 27534443;
- Incluir a servidora Déborah Nava Soratto, Siape nº 19674907, em substituição e complementação do mandato da professora Ana Paula Leite de Lima, Siape n. 167602;
- Incluir a servidora Bruna Diniz Rios, Siape nº 3144778;
- Incluir a discente Ariane de Andréa Pantaleão, RGA nº 201900806, do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em substituição e complementação de mandato da discente Jorgiani de Ávila, RGA: [201735416](#);

2. Com esta alteração a Comissão Setorial de Avaliação passa a ter a seguinte composição:

- Profa. Déborah Nava Soratto, Siape nº 19674907 (Presidente da Comissão);
- Prof. Rafael Felipe Ratke, Siape nº 17841385;
- Assistente Social Agna dos Santos Anicésio, Siape nº 3040758;
- Psicóloga Bruna Diniz Rios, Siape nº 3144778;
- Discente do curso de Administração Márcia Fernanda dos Santos Feijó, RGA: [2018.1304.025-7](#);
- Discente do curso de Agronomia Henrique Moura Barbosa, RGA: [2017.1303.010-1](#);
- Discente do curso de Engenharia Florestal Beatriz Thiery Hayashi, RGA: [2017.1302.013-0](#);
- Discente do curso da Pós-Graduação Ariane de Andréa Pantaleão, RGA nº 201900806.

KLEBER AUGUSTO GASTALDI.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 22/01/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746540** e o código CRC **4AA84F0F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rod MS 306 Km 105

Fone:

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000014/2020-32

SEI nº 1746540